



ANO IV – Nº 1590 - Macaíba - RN, segunda-feira, 25 de novembro de 2024

PODER EXECUTIVO

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal

JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL

OITAVO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DOS CREDENCIADOS

EDITAL 003/2024 - SMCT CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE APRESENTAÇÕES MUSICAIS DESTINADAS AO FOMENTO DA CULTURA NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN

HOMOLOGO pelo presente o Termo de Credenciamento, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão de Avaliação e Seleção, instituída pela Portaria nº 020/2024 - SMCT, referente à modalidade CHAMADA PÚBLICA 003/2024 – SMCT, de acordo com a Lei 14.133/21.

Objetivo: Credenciamento de proponentes da cadeia produtiva da área da música visando a seleção de propostas artísticas e culturais (solo/individual, dupla, grupo e banda) com intuito de compor o calendário anual de ações e atrações do Município de Macaíba.

Homologados no Oitavo Termo:

Ana Katarina Ferreira de Lima Medeiros – CPF 066.149.104-85 – Renovados pelo Espírito Santo.

Macaíba/RN, 25 de novembro de 2024.

SÉRGIO SILVA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIAS

PORTARIA Nº 438/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora-Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 40, §7º do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe Art. 41 da Lei Municipal nº 2487/2024 e Art. 40 § 7º e Art. 201 § 2º da CF/88 e Art. 23 da EC 103/2019.

CONSIDERANDO que a condição de cônjuge dependente pensionista é vitalícia, eis que maior de 44 anos de idade, consoante Art. 42 da Lei Municipal nº 2.487/2024.

CONSIDERANDO que a pensão será com base de cálculo de acordo com o último contracheque do servidor, nos termos do Art. 41 da Lei Municipal nº 2.487/2024 e o art. Art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019, no percentual de 60%.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 51/2024 e protocolo nº 13279/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício previdenciário de Pensão por Morte ao senhor **SEVERINO MARQUES DOS SANTOS**, cônjuge dependente da seguradora falecida **GERALDA DIONIZIO DUARTE DOS SANTOS**, matrícula nº 0015814-1, servidora falecida em 17/04/2024, a Pensão por Morte será calculada no percentual de 60% do valor que recebia no momento do falecimento, conforme cálculos baseados no Art. 41 da Lei Municipal nº 2.487/2024 e Art. 40 § 7º e Art. 201 § 2º da CF/88 e o art. Art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019. A pensão por morte será composta pelas seguintes verbas: Salário Base acrescido de Adicional de Tempo de Serviço.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de Outubro de 2024, data do requerimento, segundo determina o artigo 40, II da Lei Municipal nº 2.487/2024.

Macaíba – RN, 25 de novembro de 2024.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

EDMA DE ARAUJO DANTAS MAIA
Diretora Presidente do Macaíbaprev

PORTARIA Nº 439/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 40, §7º do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe Art. 41 da Lei Municipal nº 2487/2024 e Art. 40 § 7º e Art. 201 § 2º da CF/88 e Art. 23 da EC 103/2019.

CONSIDERANDO que a condição de cônjuge dependente pensionista é vitalícia, eis que maior de 44 anos de idade, consoante Art. 42 da Lei Municipal nº 2.487/2024.

CONSIDERANDO que a pensão será com base de cálculo de acordo com o último contracheque do servidor, nos termos do Art. 41 da Lei Municipal nº 2.487/2024 e o art. Art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019, no percentual de 60%.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 46/2024 e protocolo nº 10824/2024.

RN e tendo em vista o que consta no processo nº 46/2024 e protocolo nº 10824/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício previdenciário de Pensão por Morte a senhora **ADEMILDE ALENCAR DANTAS DE MEDEIROS NETA**, companheira dependente do segurado falecido **JOAO CESAR MAFRA DE MACEDO**, matrícula nº 0012963-1, servidor falecido em 20/05/2024, a Pensão por Morte será calculada no percentual de 60% do valor que recebia no momento do falecimento, conforme cálculos baseados no Art. 41 da Lei Municipal nº 2.487/2024 e Art. 40 § 7º e Art. 201 § 2º da CF/88 e o art. Art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019. A pensão por morte será composta pelas seguintes verbas: Salário Base acrescido de Adicional de Tempo de Serviço.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de agosto de 2024, data do requerimento, segundo determina o artigo 40, II da Lei Municipal nº 2.487/2024.

Macaíba – RN, 25 de novembro de 2024.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

EDMA DE ARAUJO DANTAS MAIA
Diretora Presidente do Macaíbaprev

PORTARIA Nº 008/2024

Concede pagamento de Diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Nº 2.285 de 27 de abril de 2022.

RESOLVE,

1. Conceder ao Exmo. Sr. **EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**, Prefeito do Município de Macaíba/RN, inscrito no CPF nº **9.861.604-**, **3 (três)** diárias operacionais para custear as despesas de locomoção e hospedagem durante sua permanência em **Brasília/DF**, no período de 25 a 28 de novembro do corrente ano, para reuniões Ministeriais e visitas aos Gabinetes Parlamentares, visando prospectar recursos para 2025.

2. Determinar à Tesouraria Municipal a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira para ser efetuado o pagamento das diárias acima autorizadas.

Publique-se, registre-se e pague-se.

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 25 de novembro de 2024.

bro de 2024.

VIVIAN RAFAELA NUNES DA SILVA
Secretária Chefe do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 440/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **TÉRCIO LIMA DA SILVA**, inscrito no CPF nº **4.106.804-**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, sob o símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 25 de novembro de 2024.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 441/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **ALISSON ANSELMO DANTAS**, inscrito no CPF nº **7.678.054-**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, sob o símbolo CC-2, lotado na Chefia de Gabinete Civil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 25 de novembro de 2024.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através de seu Agente de Contratação, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que o **PRE-GÃO ELETRÔNICO Nº 054/2024**, Id: 346512, realizado dia 14/11/2024 às 09h00min, horário de Brasília/DF, no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM REGISTRO DE PREÇOS, foi **DECLARADO FRACASSADO**, face aos pedidos de desistência das empresas arrematantes e as desclassificações ocorridas por não atenderem as condições previstas no edital.

Macaíba/RN, 25 de novembro de 2024.

José Ricardo Dantas Marinho
Agente de Contratação

EXTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 010/2024

Objeto: Constitui objeto do presente termo acréscimo de 25% dos itens 01 e 02 do contrato 010/2024 Que tem como objeto o agenciamento de passagens aéreas

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Macaíba MacaíbaPrev.CNPJ sob nº 15.401.357/001-59

Contratada: Sunline Viagens e Turismo LTDA CNPJ :00.878.230/0001-58

Valor do aditivo com acréscimo: *R\$15.625,18(-quinze mil, seiscentos e vinte e cinco reais e dezoito centavos)

Data da assinatura: 18/11/2024

Vigência: 18/11/2024 á 08/08/2025

Fundamentação Legal: art 125 da lei. 14.133/2021

Assina pela município : Edma de Araújo Dantas Maia

Assina pela empresa : Claudia Maria de Melo Azevedo

(*) Publicado por incorreção, tendo em vista erro material (Publicação anterior: DOMM nº 1586 18/11/2024; página 1)

Espaço não utilizado.

EDITAL SMCT

24/11/2024, 20:01

ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL | Resultado

Edital Remanescente - Audiovisual 03/2024
Resultado Preliminar - ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL
1.1 Mostra audiovisual

Inscrição	Projeto	Agente Cultural	Situação	Total de pontos
006331-7	Macaiba de todas as culturas: Mostra Cultural Macaibense	NASCIMENTO E ARAUJO LTDA (Pessoa Jurídica)	Habilitado	1000,00

24/11/2024, 20:01

ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL | Resultado

Edital Remanescente - Audiovisual 03/2024
Resultado Preliminar - ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL
1.2 Cinema itinerante

Inscrição	Projeto	Agente Cultural	Situação	Total de pontos
006322-8	Cine Família	Wellington Luiz Santos do Nascimento (Pessoa Física)	Habilitado	1000,00
006310-2	Cine Coité - Cinema na Praça	Paulyanne Amaral de Oliveira (Pessoa Física)	Habilitado	950,00
006329-6	Macaíba cinema Itinerante	Maria Batista de Carvalho (Pessoa Física)	Habilitado	950,00
006152-4	Cinema na comunidade	Antônio Marcos Siqueira Fernandes (Pessoa Física)	Habilitado	500,00
006154-5	Árvore cortada	Andresa vieira nogueira santos (Pessoa Física)	Habilitado	400,00

<https://culturamacaiba.seletar.com.br/editais/etapa/45/resultado/>

2/6

24/11/2024, 20:01

ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL | Resultado

Edital Remanescente - Audiovisual 03/2024
Resultado Preliminar - ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL
1.3 Produção audiovisual I

Inscrição	Projeto	Agente Cultural	Situação	Total de pontos
006150-3	Da Terra de Onde Eu Vim	Paulo Arthur Anjos Oliveira (Pessoa Física)	Habilitado	950,00
006258-0	Frutos de Coité -Artistas de Macaíba	Samara Medeiros de Brito (Pessoa Física)	Habilitado	900,00
006321-2	"Entre a amnésia e a vontade de nada se esquecer: Macaíba - terra dos ciganos"	Whellison Ronnan Dos remédios targino (Pessoa Física)	Habilitado	700,00
006287-9	Jusepe Gravações Conta História em Áudio e vídeo.	Gilsepe Dantas da Rocha (Pessoa Física)	Habilitado	450,00
006175-0	Conheça mais MACAÍBA	Amanda Fernanda Siqueira Lima da Silva Fernandes (Pessoa Física)	Habilitado	400,00

<https://culturamacaiba.seletar.com.br/editais/etapa/45/resultado/>

3/6

24/11/2024, 20:01

ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL | Resultado

Edital Remanescente - Audiovisual 03/2024
Resultado Preliminar - ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL
1.4 Produção audiovisual II

Inscrição	Projeto	Agente Cultural	Situação	Total de pontos
006277-4	No Passo do Goianum: Vivências no Patrimônio e Turismo de Macaíba/RN	Bruna lombardi Alves costa (Pessoa Física)	Habilitado	1000,00
006307-6	Macaíba Minha Terra, Minha História	Francisco Eriberto da Silva (Pessoa Física)	Habilitado	400,00

<https://culturamacaiba.seletar.com.br/editais/etapa/45/resultado/>

4/6

24/11/2024, 20:01

ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL | Resultado

Edital Remanescente - Audiovisual 03/2024
Resultado Preliminar - ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL
1.5 Circuito de cinema, fotografia e artes plásticas (ZONA URBANA)

Inscrição	Projeto	Agente Cultural	Situação	Total de pontos
006323-3	Aquilombar -	RANIEL MOURA BARBOSA (Pessoa Física)	Habilitado	1000,00
006330-1	Circuito Raízes da Nossa Gente	Elysson Ribeiro de Oliveira (Pessoa Física)	Habilitado	500,00

<https://culturamacaiba.seletar.com.br/editais/etapa/45/resultado/>

5/6

24/11/2024, 20:01

ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL | Resultado

Edital Remanescente - Audiovisual 03/2024
Resultado Preliminar - ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL
1.6 Circuito de cinema, fotografia e artes plásticas (ZONA RURAL)

Inscrição	Projeto	Agente Cultural	Situação	Total de pontos
006326-0	MANU CINEMA ITINERANTE	ASSOCIACAO NASCIDOS DA CULTURA MACAIBENSE DE TEATRO-ANDCMT (Pessoa Jurídica)	Habilitado	700,00
006212-0	PROJETO DE CAPOEIRA: GUERREIROS DO QUILOMBO.	José cordeiro de Freitas (Pessoa Física)	Habilitado	500,00

<https://culturamacaiba.seletar.com.br/editais/etapa/45/resultado/>

6/6

EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico
do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.
Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:
Flávia Urbano de Andrade

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assecom@macaiba.m.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

DISPENSA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA
Nº 021/2024

Processo Administrativo nº 148/2024.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN, CNPJ nº 35.278.449/0001-09.**CONTRATADA:** ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO ME, CNPJ nº.: 28.341.761/0001-26.**VALOR ESTIMATIVO DA DISPENSA:** R\$ 17.870,00 (dezesete mil, oitocentos e setenta reais).**OBJETO CONTRATADO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção em ar condicionado, incluindo insumos necessários.**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, II, da Lei Federal 14.133/2021, com valores atualizados pelo Decreto Federal nº 11.871 de 29 de dezembro de 2023.**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

DIRETA: A presente Contratação Direta, por Dispensa de Licitação, se justifica pelo fato da mesma ser de pequeno valor, conforme entendimento legal um bem ou prestação de serviço com valores inferiores aos dispostos nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021 pode se dar sem a submissão ao processo licitatório, muitas vezes os custos e tempo empregado no procedimento licitatório tiram a vantagem de uma contratação de pequena monta.

O valor da contratação do presente objeto é considerado de pequeno valor, não justificando a realização de um processo licitatório, conforme critérios estabelecidos pela legislação, a empresa ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO ME, atendendo ao levantamento de preços mercadológicos publicado em 18/11/2024 no Diário Oficial do Município de Macaíba/RN, apresentou o melhor preço dentre três empresas que enviaram suas cotações.

Deste modo considerando que os valores são inferiores aos limites impostos pela Lei 14.133/2021, esta contratação segue um rito mais célere, que é justamente a dispensa de licitação.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE**DISPENSA:** 25/11/2024.

A Câmara Municipal de Vereadores de Macaíba/RN, inscrito no CNPJ nº 35.278.449/0001-09, neste ato representado pelo Presidente, o senhor Denilson Costa Gadelha, e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 72, inciso VIII, da Lei Nº 14.133/2021, **AUTORIZA**, a presente Contratação Direta pelo procedimento de Dispensa de Licitação, embasado no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ademais, em cumprimento ao disposto no artigo 72, Parágrafo Único da Lei nº 14.133/2021, **DETERMINO** que este ato seja divulgado no Diário eletrônico oficial deste órgão para que produza os efeitos legais e mantido à disposição do público nos instrumentos de transparências adotados por esta casa legislativa.

Publique-se e cumpra-se.

Macaíba/RN, 25 de novembro de 2024.

DENILSON COSTA GADELHA
Presidente da Câmara

PODER LEGISLATIVO

Denilson Costa Gadelha

Presidente

Erika Patrícia Emídio da Silva

Vice-Presidente

Aluizio Silvio Soares

1º Secretário

João Maria de Medeiros

2º Secretário

Ana Catarina Silva Borges Derio

Igor Augusto Fernandes Targino

Ismarleide Fernandes Duarte

Jailson Alves de Brito

Jefferson Stanley da Silva

José Aroldo da Silva Costa

José da Cunha Bezerra Macedo

Luiz Gonzaga Soares

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

Marjara Luz Ribeiro Chaves

Ricardo Francisco da Silva

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN

Dr. Wiltemburgo Gonçalves de Araújo

Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dr. Rivaldo Pereira Neto

Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dr. Diego Costa Pinto Dantas

Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Josane Peixoto Noronha

Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria

Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos

3271-6841

2ª Promotoria

Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3ª Promotoria

Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria

Dra. Lara Maia Teixeira de Morais

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR